

## **RESOLUÇÃO Nº 235/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando Portaria GM/MS n. 4.279 de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS;

Considerando Portaria GM/MS n. 1600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando Portaria GM/MS n. 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente Hospitalar da Rede de Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIB-ES 196/2013, que aprova o Plano de Ação de Rede de Urgência e Emergência das Regiões Norte, Central e Sul do Estado do Espírito Santo.

Considerando a parceria entre o Hospital Alemão Osvaldo Cruz (HAOC), o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, via Programa de apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

### **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar a adesão dos Municípios signatários da Região de Saúde Central ao processo de Formação em Ação do projeto Gestão para Educação Permanente dos Profissionais da Rede Atenção às Urgências – GEPPRAU.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

